

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO N. 70/2019

Súmula: Revoga o Decreto n. 199/2018 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 989/2015 e demais legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n.199/2018/ e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Titular	Prefeitura Municipal de Sapopema
Gislene Brizola Marçal	058.474.449-82	Suplente	
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Suplente	
Marli Carneiro	846.972.309-44	Titular	Secretaria de Saúde
Maristela Fernandes Guerreiro	689.436.609-87	Suplente	
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Titular	Secretaria de Educação
Roberto Brito Abrão	043.945.869-25	Suplente	
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Titular	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
Augusto G. dos Santos Junior	073.395.139-22	Suplente	
Gilberto Gomes de Lima	034.714.239-74	Titular	Entidades Religiosas: Igreja P. Renovada
Roque Lourenço Filho	023.437.639-25	Suplente	Entidades Religiosas: Paróquia Santana
Patricia de Souza	042.277.759-57	Titular	Casa Familiar Rural
Adriano Yoshio Nakamura	023.679.929-08	Suplente	
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Titular	APAE
Giselle Ferreira de Souza	069.100.749-71	Suplente	
Benedita Jesus de Oliveira	016.039.889-47	Titular	Sociedade Civil: Pastoral da Criança
José Fernandes da Luz	058.643.309-06	Suplente	Sociedade Civil: Assoc. Mora Sapopema
Alessandra Farias Rodrigues	049.496.129-56	Titular	Representante de APMF
Ivandro Ribeiro da Silva	022.926.061-60	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 09 de Abril de 2019

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N. 70/2019

DECRETO N. 70/2019

Súmula: Revoga o Decreto n. 199/2018 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 989/2015 e demais legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n.199/2018/ e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Titular	Prefeitura Municipal de Sapopema
Gislene Brizola Marçal	058.474.449-82	Suplente	
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Suplente	
Marli Carneiro	846.972.309-44	Titular	Secretaria de Saúde
Maristela Fernandes Guerreiro	689.436.609-87	Suplente	
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Titular	Secretaria de Educação
Roberto Brito Abrão	043.945.869-25	Suplente	
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Titular	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
Augusto G. dos Santos Junior	073.395.139-22	Suplente	
Gilberto Gomes de Lima	034.714.239-74	Titular	Entidades Religiosas: Igreja P. Renovada
Roque Lourenço Filho	023.437.639-25	Suplente	Entidades Religiosas: Paróquia Santana
Patricia de Souza	042.277.759-57	Titular	Casa Familiar Rural
Adriano Yoshio Nakamura	023.679.929-08	Suplente	
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Titular	APAE
Giselle Ferreira de Souza	069.100.749-71	Suplente	
Benetida Jesus de Oliveira	016.039.889-47	Titular	Sociedade Civil: Pastoral da Criança
José Fernandes da Luz	058.643.309-06	Suplente	Sociedade Civil: Assoc. Mora Sapopema
Alessandra Farias Rodrigues	049.496.129-56	Titular	Representante de APMF
Ivandro Ribeiro da Silva	022.926.061-60	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 09 de Abril de 2019

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4640E3CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2019. Edição 1733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>